



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

Estado de Pernambuco

LEI Nº 1239/94

EMENTA: Faz denominação de Estádio e dá outras providências.

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Estádio "JAIME PEREIRA", o TORÉ, o Campo Municipal da Vila de Caneiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua a provação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 1994

Cláudio Gonçalves Viana
- P R E F E I T O -